



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Ofício Circular N° 13/2017

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – PB vem através do presente, convidar todos os Conselheiros Estaduais – CEDCA/PB, (Titulares e Suplentes), para comparecerem a **7ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no próximo dia **08/08/17 terça-feira**, as **14h00 em primeira convocação e as 14:h30 em segunda**, na Casa dos Conselhos Estadual, localizado na Praça Dom Adauto n° 58 – Centro, a fim de cumprir a seguinte pauta:

- 1 – Leitura da Ata anterior;
- 2 – Encaminhamentos da Formação dos Conselheiros do CEDCA;
- 3 - Reunião extraordinária do CEDCA com o CEAS e a CIB para a aprovação do Protocolo de Gestão Integrado entre o SUAS e o Sistema de Justiça;
- 4 - Relatório e visita a Casa Educativa feminina -FUNDAC;
- 5 - Elaboração de cronograma de visitas as Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Estado;
- 6 - Representações;
- 7 – Informes;

Atenciosamente,

MARIA MADALENA PESSOA DIAS
Presidente/CEDCA